



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N°18/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto parcial ao Autógrafo n° 88/2025, oriundo do Projeto de Lei n°85/2025, de autoria do Vereador Zé Lopes, que "Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao setor de redação legislativa para providências necessárias.

Após retornarem os autos à diretoria legislativa.

Rio Branco/Acre, 20 de fevereiro de 2026


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria N°19/2025